INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de relógios de rua digitais com marcador de temperatura e utilizado para comunicação em massa nos pontos principais de circulação de pessoas na cidade.

Justificativa: A referida reivindicação é dos munícipes. Sabido que os efeitos climáticos decorrentes das temperaturas elevadas causam preocupação, especialmente à saúde das pessoas, sobretudo, idosos e crianças.

O relógio digital de rua é um tipo de mobiliário urbano utilizado para comunicação em massa, pois, trata-se de um dispositivo que chama bastante atenção devido ao seu tamanho e às informações que são mostradas no painel.

Hoje, pode ser utilizado o relógio digital LED é uma mídia para sinalização digital com grande impacto visual, que divulga publicidade e mensagens de forma brilhante e chamativas devido ao seu grande alcance visual para divulgações.

Por tal razão, imperioso que os mesmos sejam alocados em pontos estratégicos com grande circulação de pessoas, como em terminais de ônibus, em avenidas, trevos e praças bem movimentadas da cidade, promovendo mais divulgação e interatividade, sendo muito eficaz.

Macaé, 13 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2023.11.17 09:25:10 -03'00'

LUIZ MATOS

Vereador-autor